**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.598**, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância Vitor Glagau**, localizado no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.844, de 15/02/2019, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.527**, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – credencia o **Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância Vitor Glagau**, localizado no município de Terenos, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.814, de 05/12/2014, pág. 12.